



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Centro – CEP: 35780-000, Cordisburgo-MG.
Telefone: 31 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

PORTARIA Nº 334

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS ESCOLARES DOS ALUNOS QUE RECEBERÃO AS MEDALHAS INSTITUÍDAS PELOS DECRETOS LEGISLATIVOS Nº 01/2019 E Nº 02/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os Decretos Legislativos nº 01/2019, que Institui a Medalha Octacílio Negrão de Lima, e nº 02/2019, que Institui Medalhas a serem Conferidas a Alunos Destaques da Rede Estadual do Ensino Público do Município de Cordisburgo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial responsável pela análise da classificação dos alunos indicados para recebimento das medalhas referidas nos Decretos Legislativos nº 01/2019 e nº 02/2019.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I – Eliene Martins de Lima;

II – Luiz Carlos Pereira Mariz;

III – Mariel Aparecida de Oliveira Bolina.

Art. 3º Compete à Comissão Especial, analisar a classificação dos alunos indicados pela Escola Municipal “Octacílio Negrão de Lima” e as Escolas Estaduais, “Cláudio Pinheiro de Lima”, “Mestre Candinho” e “Professor Anísio Teixeira”, considerando critérios de mérito acadêmico e demais requisitos estabelecidos nos Decretos Legislativos nº 01/2019 e nº 02/2019;

Art. 4º A reunião para recebimento das relações dos alunos destaques será realizada na **Sala de Sessões da Câmara, no dia 04 de abril de 2025, às 09:00 horas.**

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cordisburgo-MG, 25 de março de 2025.

Warley Matias Gomes
Presidente da Câmara

PUBLICADO EM
25/03/2025

Warley Matias Gomes
Presidente da Câmara